



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus**

Ano XXXVI - Edição Nº 22 de 7 de Abril de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

[www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=26](http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=26)





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 22 de 7 de Abril de 2020

O Que é o diário oficial

### SUMÁRIO

✓ **DECRETO: 02/2020**

Fica Decretado suspensão do uso das dependências da Câmara Municipal no prazo de 21/03/2020 até dia 31/03/2020

---

✓ **DECRETO: 03/2020**

Fica Decretado suspensão do uso das dependências da Câmara Municipal no prazo de 01/04/2020 até dia 21/04/2020

---



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 22 de 7 de Abril de 2020

### GABINETE DO PRESIDENTE - DECRETO

Fica Decretado suspensão do uso das dependências da Câmara Municipal no prazo de 21/03/2020 ate dia 31/03/2020

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**CNPJ: 01.970.195/0001-65**

A CASA DO CIDADÃO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

EMENTA: Fica Decretado **suspensão do uso das dependências da Câmara Municipal no prazo de 21/03/2020 ate dia 31/03/2020** em decorrência das medidas emergenciais de saúde pública em decorrência do CORONAVIRUS (COVID 19) e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus - PB, o Sr. Ediney Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo novo CORONAVIRUS (COVID 19);

Considerando quer a **Organização Mundial de Saúde - OMS** caracterizou como pandemia a infecção por CORONAVIRUS em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão local no intuito de preservar a saúde pública da população, servidores e demais usuários desta casa legislativa.

### DECRETA:

Art. 1. Fica Decretado **suspensão do uso das dependências da Câmara Municipal pelo prazo de 21/03/2020 até dia 31/03/2020** em decorrência das medidas emergenciais de saúde pública em decorrência do CORONAVIRUS (COVID 19)

Art. 2. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2020.

**EDINEY PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 22 de 7 de Abril de 2020

### GABINETE DO PRESIDENTE - DECRETO

Fica Decretado suspensão do uso das dependências da Câmara Municipal no prazo de 01/04/2020 até dia 21/04/2020

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**CNPJ: 01.970.195/0001-65**  
**A CASA DO CIDADÃO**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020**

O presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus - PB, o Sr. **Ediney Pereira de Souza**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais

**Considerando** a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo novo CORONAVIRUS (COVID 19);

**Considerando** que a **Organização Mundial de Saúde - OMS** caracterizou como pandemia a infecção por CORONAVIRUS em 11 de março de 2020;

**Considerando** a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão local no intuito de preservar a saúde pública da população, servidores e demais usuários desta casa legislativa.

### **DECRETA:**

**Art. 1.** Fica decretado **suspensão do uso das dependências da câmara Municipal, pelo prazo de 01/04/2020 até dia 21/04/2020**, em decorrência das medidas emergenciais de saúde pública no combate a proliferação do CORONAVIRUS (COVID 19);

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2020.

**Ediney Pereira de Souza**  
**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 22 de 7 de Abril de 2020

### EQUIPE DE GOVERNO

**Roberto Bandeira de Melo Barbosa**  
Prefeito Municipal



**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**

Secretaria Municipal de Saúde



**Francisca Alecrim Abel**

Gabinete do Prefeito



**Geovani Matias Dias**

Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Jose Etiene de Oliveira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Aucione Leite de Brito Gouveia**

Secretaria Municipal de Educação



**Espedito Roberto Tomaz Ricarte**

Secretaria Municipal de Transportes



**Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino**

Secretaria Municipal de Comunicação



**Eliener Dantas de Amorim**

Secretaria Municipal de Administração



**Elizaneide de Sousa Moreira**

Secretaria Municipal de Ação Social



**Roberto Bandeira de Melo Barbosa**

Gabinete do Prefeito



**João Melquiades de Freitas**

Gabinete do Prefeito



**Ana Goçaves da Silva André**

Secretaria Municipal de Cultura



**Ediney Pereira de Souza**

Gabinete do Presidente

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

[www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=26](http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=26)

